
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 28/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017 - REDUZ OS
VENCIMENTOS DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL
EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 28/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Reduz os vencimentos de cargos do Município de
Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando que o índice de apuração do limite de pessoal divulgado pelo TCE/RN atingiu a marca de 58,04%;

Considerando que o Ministério Público Estadual através da Remessa de Recomendação nº 0011/2017 1ºPmJSC, a diminuição imediata de despesas com pessoal;

Considerando que o desrespeito a Lei de Responsabilidade Fiscal poderá acarretar prejuízos para o Município;

DECRETA:

Art. 1º Os cargos de Assessor da Secretaria de Esportes reduzirão em 18% seus vencimentos;

Art. 2º Os cargos de Coordenadoria da Secretária de Saúde reduzirão em 18% seus vencimentos;

Art. 3º O cargo de Chefe da Divisão de Oficinas da Secretaria de Transportes reduzirá em 18% seus vencimentos;

Art. 4º O cargo de Procurador Geral do Município reduzirá em 18% seus vencimentos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 09 de agosto de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:2E992EA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2017. Edição 1578
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>